

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa BILDENY M. DOS SANTOS, referente a Inexigibilidade 010919/2021 como segue:

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Kátia Mirella da Silva Lopes – Secretária Municipal de Educação, resolve alterar o nome da empresa devido alteração contratual realizada no dia 27 de Janeiro de 2023.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como BILDENY M. DOS SANTOS, passando a ser denominada a razão social como GCGOV SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*[...]*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

---



**MAIS VIDA, MAIS FUTURO!**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

---

Altamira/PA, 08 de fevereiro de 2023.

---

**KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**  
Secretária Municipal de Educação